

-----

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 4398/2021 - O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23 de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012 e;

**Considerando** a impossibilidade temporária da operacionalização total dos serviços prestados pelo DETRAN-PE, em função do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (**COVID-19**);

**Considerando** a Renovação do Credenciamento/Cadastramento anual do exercício de 2021 dos Centros de Formações de Condutores (CFC), das Empresas Estampadoras de PIV (EPIV), das Empresas Credenciadas de Vistorias (ECV) e dos Despachantes Documentalistas de Trânsito, que estão sob a

direção da Diretoria de Operações do DETRAN-PE e outras entidades credenciadas que ministram cursos de legislação de trânsito, sob a direção da Educação de Trânsito;

**Considerando** a necessidade de dilação de prazos para entrega da documentação anual pelos Credenciados/Cadastrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a entrega da documentação para fins de renovação anual do Credenciamento/Cadastramento Centros de Formações de Condutores (CFC), das Empresas Estampadoras de PIV (EPIV), das Empresas Credenciadas de Vistorias (ECV), dos Despachantes Documentalistas de Trânsito e outras entidades credenciadas que ministram cursos de legislação de trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Recife, 10 de Setembro de 2021.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente